



PISO DE ENFERMAGEM

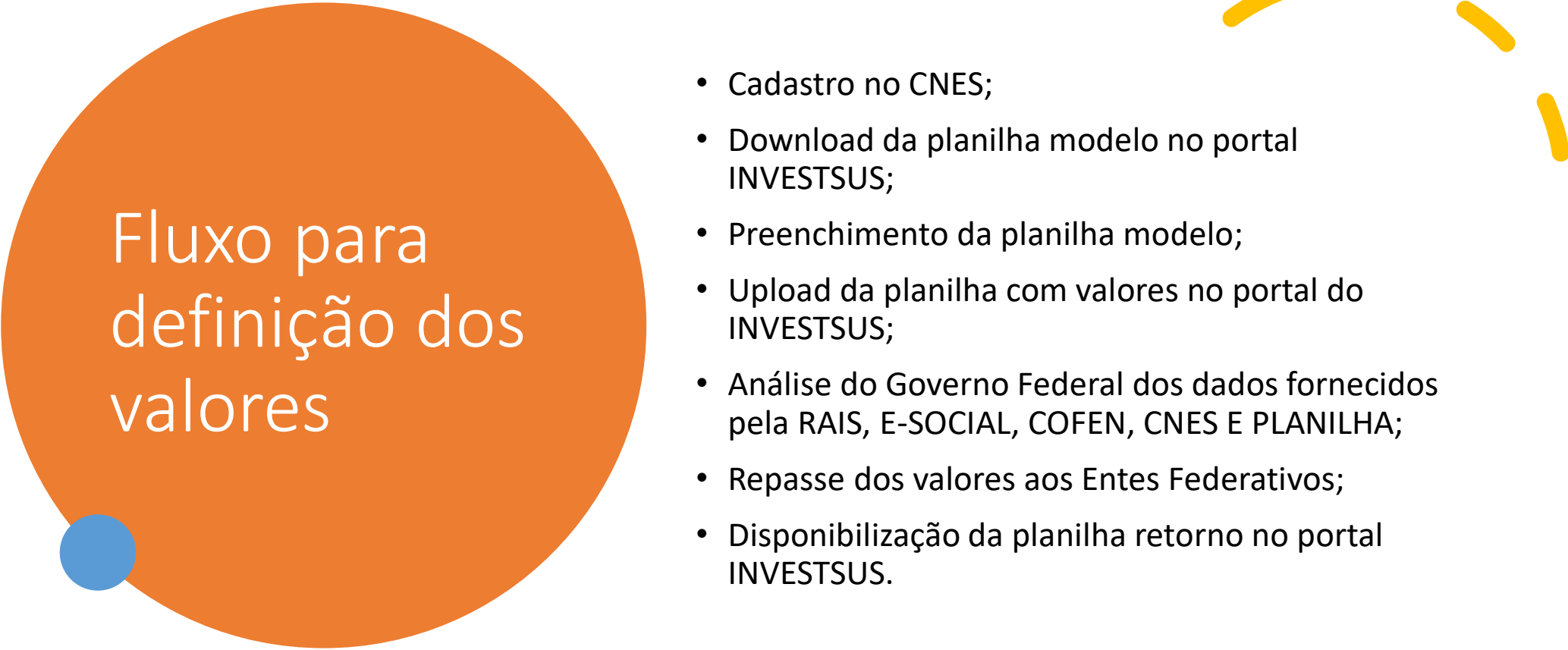
UMA BREVE APRESENTAÇÃO





Linha do tempo

- Emenda Constitucional 124 (14/07/2022)
- Lei 14.434/2022 (06/08/2022)
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222 (04/09/2022)
- Emenda Constitucional 127 (22/09/2022)
- Lei 14.581/2023 (12/05/2023)
- Julgamento da ADI 7.222 (03/07/2023)
- Portaria GM/MS 1.135 (16/08/2023)

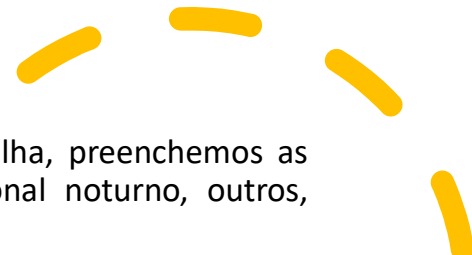


Fluxo para definição dos valores

- Cadastro no CNES;
- Download da planilha modelo no portal INVESTSUS;
- Preenchimento da planilha modelo;
- Upload da planilha com valores no portal do INVESTSUS;
- Análise do Governo Federal dos dados fornecidos pela RAIS, E-SOCIAL, COFEN, CNES E PLANILHA;
- Repasse dos valores aos Entes Federativos;
- Disponibilização da planilha retorno no portal INVESTSUS.

Exemplo de planilha retorno

CB	ATIVO/MAIO/20	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDA	ADICIONAL NOTURN	OUTR	ENCARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO	OBSERVAÇÃO
79	223505	S	2.338,30	467,66	0,00	2.064,46	487,92	4.870,42		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
80	223505	S	2.338,30	467,66	0,00	2.064,46	487,92	4.870,42		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
81	322205	S	2.703,82	0,00	0,00	0,00	513,67	2.703,82		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
82	322230	S	2.439,86	975,82	0,00	703,91	595,25	4.119,29		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
83	322230	S	2.107,39	421,48	0,00	1.248,85	531,06	3.777,42		Profissional não cadastrado na COFEN - Profissional cadastrado na COFEN
84	322205	S	1.459,90	291,98	0,00	797,68	297,82	2.549,56	545,76	Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Carga horária incompatível
85	223505	S	5.900,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	5.900,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
86	223505	S	5.900,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	5.900,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
87	322205	S	1.351,76	0,00	0,00	0,00	256,83	1.351,76		Carga horária incompatível
88	322205	S	1.459,90	0,00	0,00	1.293,02	297,69	2.752,92		Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Carga horária incompatível
89	322205	S	2.980,96	0,00	0,00	0,00	566,28	2.980,96		Carga horária incompatível
90	322205	S	1.459,90	291,98	0,00	721,70	294,90	2.473,58	545,76	Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Carga horária incompatível
91	223505	S	3.290,25	658,05	0,00	2.961,23	1.131,85	6.909,53		Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Profissional não cadastrado na COFEN - Profissional cadastrado na COFEN
92	223505	S	3.290,25	658,05	0,00	2.961,23	1.131,85	6.909,53		Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Profissional não cadastrado na COFEN - Profissional cadastrado na COFEN
93	322205	S	3.014,70	0,00	0,00	0,00	572,79	3.014,70		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
94	223505	S	7.332,40	0,00	0,00	0,00	1.392,16	7.332,40		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
95	223505	S	2.165,09	0,00	0,00	0,00	411,37	2.165,09		Carga horária incompatível
96	223505	S	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.000,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
97	322205	S	1.459,90	291,98	0,00	1.478,90	304,83	3.230,78		Mair de 2 Vincular com Setor Pública
98	223505	S	4.330,18	0,00	0,00	0,00	822,75	4.330,18		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
99	322205	S	1.408,08	0,00	0,00	0,00	267,54	1.408,08	558,97	
100	322205	S	1.622,11	0,00	0,00	0,00	308,20	1.622,11	644,94	
101	322205	S	1.815,00	0,00	0,00	0,00	344,85	1.815,00	452,05	
102	322205	S	2.703,82	0,00	0,00	0,00	513,67	2.703,82		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
103	223505	S	5.900,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	5.900,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
104	322205	S	1.351,76	0,00	0,00	0,00	256,83	1.351,76	461,88	
105	223505	S	3.031,13	0,00	0,00	0,00	575,91	3.031,13		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
106	223505	S	2.338,30	467,66	0,00	973,26	477,01	3.779,32		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
107	322205	S	1.815,00	0,00	0,00	0,00	344,85	1.815,00	452,05	
108	322205	S	3.097,78	0,00	0,00	0,00	598,59	3.097,78		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
109	322205	S	3.035,14	607,03	0,00	4.392,76	1.408,81	7.944,93		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
110	322230	S	2.212,74	442,55	0,00	5.550,86	1.025,85	8.205,85		Profissional não cadastrado na COFEN - Profissional cadastrado na COFEN
111	322205	S	1.459,90	291,98	0,00	721,70	294,90	2.473,58	545,76	Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Carga horária incompatível - Profissional não cadastrado na COFEN
112	322230	S	1.733,77	346,75	0,00	981,77	402,24	3.062,29		Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Carga horária incompatível - Profissional não cadastrado na COFEN
113	223505	S	2.900,00	0,00	0,00	0,00	551,00	2.900,00		Mair de 2 Vincular com Setor Pública - Carga horária incompatível
114	223505	S	9.120,00	0,00	0,00	0,00	1.732,80	9.120,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
115	223505	S	3.464,14	0,00	0,00	0,00	658,19	3.464,14		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
116	322205	S	1.351,76	0,00	0,00	0,00	256,83	1.351,76	461,88	
117	322205	S	1.459,90	0,00	0,00	1.293,02	297,69	2.752,92	68,06	
118	322205	S	1.351,76	0,00	0,00	0,00	256,83	1.351,76	915,29	
119	322205	S	1.351,76	0,00	0,00	0,00	256,83	1.351,76		Carga horária incompatível
120	322230	S	1.497,67	599,07	0,00	367,48	351,88	2.464,22		Profissional não cadastrado na COFEN - Profissional cadastrado na COFEN
121	223505	S	2.165,09	0,00	0,00	0,00	411,37	2.165,09		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
122	223505	S	1.900,00	0,00	0,00	0,00	361,00	1.900,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
123	223505	S	1.900,00	0,00	0,00	0,00	361,00	1.900,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.
124	223505	S	3.120,00	0,00	0,00	0,00	592,80	3.120,00		Remuneração já compatível com a pira ortobolecida.



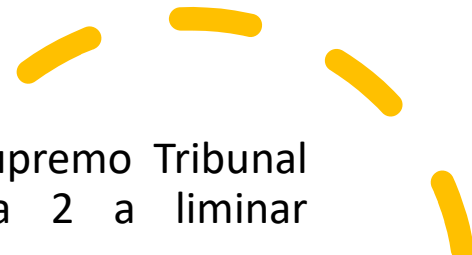
Como foi
efetuado o
cálculo
(antes da
decisão ADI
7222)

Como vimos no exemplo de modelo de planilha, preenchemos as colunas de vencimento, insalubridade, adicional noturno, outros, encargos e remuneração total

- Vencimentos – valor da rubrica 0001 ou valor bruto do RPA;
- Insalubridade – valor da rubrica 0012 (20%) ou 0468 (40%);
- Adicional Noturno - todos os funcionários foram zerados, face não termos esta gratificação prevista em estatuto;
- Outros – todos os outros montantes recebidos pelo profissional;
- Encargos – encargos patronais gerados pelos profissionais;
- Remuneração Total – soma das colunas Vencimentos, Insalubridade, Adicional Noturno e Outros.



O que ficou decidido na ADI 7222?



No dia 03 de julho de 2023 o Supremo Tribunal Federal decidiu por 8 votos a 2 a liminar referendada:

- Cabe à União custear a assistência financeira complementar;
- Na ausência destes recursos os Entes Federativos não são exigíveis a custear tal assistência;
- Uma vez disponibilizado o recurso, o pagamento deverá ser proporcional a 8 horas diárias ou 44 horas semanais.



Entendimento da AGU

Após a decisão do STF, a AGU entendeu que o piso salarial deve ser calculado igualmente ao piso dos agentes comunitários de saúde, no qual ficou entendido que montam base para cálculo somente as parcelas fixas, gerais e permanentes, não sendo somadas as parcelas variáveis individuais ou transitórias. Em nossa realidade, serão somadas as seguintes rubricas:

- Vencimento Base inicial da carreira;
- Incorporações.

Todas as demais rubricas não serão somadas para cálculo (inclusive as outras referências constantes em nosso PCCS).

Exemplo da nova planilha

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CPF PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFPG)	VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)	

Como podemos observar, a coluna “OUTROS” foi substituída por outras duas colunas “Vantagem Fixa” e “Vantagem Variável”

Erros/dúvidas frequentes

- Não cadastrado no COFEN;
- Carga horária incompatível;
- Mais de 2 vínculos públicos;
- Idade não compatível;
- Remuneração já compatível com o piso estabelecido.

Justificativa

- Erro na transferência de dados entre o COFEN e o Governo Federal – Prometido acerto, com retroativo, na próxima planilha;
- Visualizar cadastro CNES – no primeiro momento ficou estabelecido uma carga de no máximo 79 horas, foi alterada para 88 horas, com pagamento retroativo na próxima planilha;
- Todos os profissionais que possuem mais de 2 vínculos com instituições ligadas ao SUS não receberão a assistência complementar (visualizar cadastro no CNES);
- No primeiro no momento profissionais com mais de 72 anos não receberam a assistência – foi alterado para 75 anos e receberão, com retroatividade, a partir da próxima planilha;
- A soma das rubricas da primeira planilha enviada foi comparada à carga horária fornecida pelo CNES e feita a equivalência para pagamento – após o envio da nova planilha, o Governo Federal compensará possíveis divergência de valores, com retroatividade.



CNES

- PORTARIA Nº 1.646, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015
- *Institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).*

- CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Art. 7º O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos.
- Art. 8º Os profissionais de saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

CNES

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CH OUTROS	CH AMB.
330330	RJ	NITEROI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM		42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6
330330	RJ	NITEROI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM		32556060002125	POLICLINICA COMUNITARIA CARLOS ANTONIO DA SILVA	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	32
Total																0	38

CNES

				ENFERMAGEM		ANTONIO DA SILVA									
05/2023	330330	RJ	NITEROI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	30
05/2023	330330	RJ	NITEROI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	32596060002125	POLICLINICA COMUNITARIA CARLOS ANTONIO DA SILVA	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	0
04/2023	330330	RJ	NITEROI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	30



CNES

- Profissionais, olhem seus cadastros e cobrem possíveis correções aos seus chefes imediatos ou no DP da sua unidade;
- Informações preenchidas de forma errônea pelas unidades deverão ser corrigidas o mais rápido possível, para que possamos enviar a nova planilha referente ao mês de setembro de 2023;
- Carga horária dividida pelas unidades serão calculadas sobre cada carga horária (ex. profissional possui carga horária total de 32 horas, mas é separada em 16 horas em cada unidade, o cálculo do piso será sobre 16 horas em cada e não 32 horas – decisão do Governo Federal – base de cálculo do piso para 32 horas enfermeiro – R\$3.454,54 – base de cálculo do piso para 16 horas enfermeiro – R\$1.727,27)